LEI N.º 1.737, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇAO E CULTURA
07 – Gastos Ensino Infantil/FUNDEB
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0080 – Educação de Crianças de 0 a 6 anos
2.171 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3190.05 – Benefícios Previdenciários R$ 2.000,00
3190.16 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 3.000,00
Objetivo – Alocar recursos para pagamento para licença saúde e serviços extraordinários.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE
01 – Fundo Municipal da Saúde/ASPS
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
1003 – Gestão Política de Saúde
2.113 – ATENDIMENTO DE SAÚDE A COMUNIDADE
3190.05 – Benefícios Previdenciários R$ 3.000,00
3190.16 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 17.0000,00
Objetivo – Alocar recursos para pagamento para licença saúde e serviços extraordinários.

09 – SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
01 – Órgãos Subordinados
23 – Comércio e Serviços
692 – Comercialização
1006 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano
2.144 – INCENTIVOS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
339047 - OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS R$ 5.000,00
Objetivo – Alocar recursos financeiros para pagamento INSS Patronal de Serviços Pessoa Física e PASEP.

12 – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
01 – Fundo Municipal da Assistencial Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0042 – Amparo Assist. a Criança e ao Adolescente
1.067 – CASA DE PASSAGEM

339047 – OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS R$ 5.000,00
Objetivo – Alocar recursos financeiros para pagamento INSS Patronal de Serviços Pessoa Física e PASEP.

12 – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
01 – Fundo Municipal da Assistencial Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0045 – Assistência a Comunidade
2.136 – MANUTENÇAO DO ORGÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
3190.05 – Benefícios Previdenciários R$ 2.000,00
3190.16 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 3.000,00
Objetivo – Alocar recursos para pagamento para Licença Saúde e serviços extraordinários.

Art.2º. O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:
11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.997 – Reserva de Contingência
9999.99.99 – Reserva de Contingência (685) R$ 40.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 de abril de 2009; 151º da Colonização e 50º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Sec. Mun. da Fazenda

Registre-se e publique-se.

ALICEU ODAIR KLEIN
Sec. Mun. da Administração